



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.08.14.1

ASSUNTO: Impugnação Administrativa ao Edital da Tomada de Preços nº 2020.08.14.1.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Com base no parecer jurídico que opina por acolher parcialmente a impugnação ofertada, esta comissão de Licitação decide por julgar **parcialmente procedente**.

No mérito, seguimos o entendimento exposto pela Assessoria Jurídica, tendo em vista sobretudo ser a mesma a competente para análise e aprovação do edital, segue em anexos o termo de retificação

Considerando a celeridade necessária à realização do certame, a sessão marcada para o dia 02 de Setembro de 2020, **será adiada para o dia 14 de Setembro de 2020**, às 08:30h.

Arneiroz-Ce, 27 de Agosto de 2020

Antonio Victor Lurrán Araújo Viana
Presidente da Comissão de Licitação